Igualdade Salarial

Lei 14.611/2023 Decreto 11.795/2023 Portaria MTE n° 3.714



NOTAS EXPLICATIVAS

- A Lei 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial) determina que os estabelecimentos com mais 100 (cem) empregados publiquem semestralmente o relatório de transparência salarial.
- Referido relatório, conforme estabelece a própria Lei, foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com informações extraídas do eSocial, bem como da declaração de igualdade salarial encaminhada através do Portal Emprega Brasil.
- Para a elaboração do relatório, o MTE considerou apenas os grandes grupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sem considerar a especificidade de atribuições de cada cargo, de tal maneira que os números apresentados não significam a ocorrência de diferenças salariais entre homens e mulheres de forma injustificada, não significando ainda a existência de discriminação salarial.
- A Empresa publica o presente relatório em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei 14.611/2023.
- Por fim, a Empresa reforça o seu verdadeiro compromisso de promover e garantir um meio ambiente de trabalho mais justo, diverso e igualitário a todos os seus colaboradores.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024 CNPJ: 05430532000182

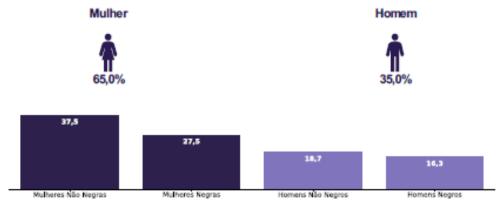




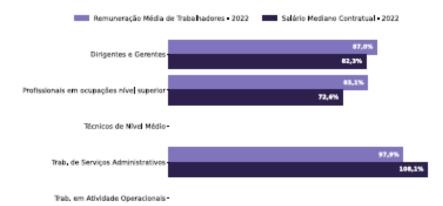
Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres Elementos que podem explicar as diferenças verificadas: equivale a 87,4% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 87,0%

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Divisão M /N = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	87,4%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) — 2022	** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **	

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Critérios remuneratórios	1° Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	M _o
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com cilentes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações especificas	
Tempo de experiência profissional	R₀
Capacidade de trabalho em equipe	R _o
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	1° Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	₩o
Politicas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de familia, LGBTQIA+)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	M _o

Para cada grupo de coupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo coupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo coupacional.